



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 196, DE 30 DE JULHO DE 2019.

FIXA PREÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura os preços dos serviços de:

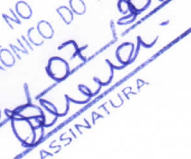
- a) manutenção e reparo de veículos leves no valor de R\$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por hora;
- b) manutenção e reparo de caminhões e máquinas pesadas no valor de R\$ 33,24 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos) por hora;
- c) eletricista automotivo de veículos leves, pesados e máquinas no valor de R\$ 33,24 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos) por hora.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 15, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 30 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 30/07/2019

ASSINATURA